

COMUNICADO N°. 02/2022

A **COMISSÃO ELEITORAL** nos termos da Resolução n°. 02 do Conselho de Administração da **FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE TRANSPORTADORES RODOVIÁRIO DE CARGAS E LOGÍSTICA- C2G LOG**, no uso de suas atribuições, conforme Art. 22 do Regimento Interno, vem por meio deste, apresentar os requisitos que, devem ser observados pelos interessados em integrar vaga no Conselho Fiscal, em processo eleitoral, a ser realizado em Assembleia Geral Extraordinária, marcada para 04 de junho de 2022.

A administração da C2G LOG será fiscalizada, pelo Conselho Fiscal, constituído de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, representantes das Cooperativas Singulares Filiadas, eleitos para o mandato de 01 (um) ano pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição de, até $\frac{1}{3}$ (um terço) dos seus membros.

I - Para vagas do Conselho Fiscal, a Comissão Eleitoral, somente aceitará inscrições individuais dos interessados, onde o candidato deve:

- a) Ser associado, em pleno gozo de direitos, de Cooperativa Singular filiada à C2G LOG;
- b) Não ser afastado na Cooperativa Singular filiada, mediante processo disciplinar por dolo ou má-fé;
- c) Não estar impedido por lei ou condenado por pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou à propriedade, nos termos do Art. 51 da Lei n°. 5.764/71 e §1° do Art. 1.011 do Código Civil Brasileiro, bem como, não ser parentes entre si até 2° (segundo) grau, em linha reta ou colateral com membro do Conselho de Administração e demais integrantes do Conselho Fiscal;
- d) Entregar cópia dos documentos pessoais: RG, CPF e comprovante de estado civil, sendo: certidão de nascimento, se solteiro e certidão de casamento, se casado;
- e) Comprovante de associação à Cooperativa Singular filiada à C2G LOG;
- f) Ficha de inscrição no processo eleitoral;
- e) Declaração de que, não está impedido de participar do processo eleitoral, nos termos do item "C";

II - Não poderão fazer parte do Conselho Fiscal, parentes entre si, bem como dos membros do Conselho de Administração, até o 2° (segundo grau) em linha reta ou colateral;

III - É vedada a cumulação de cargos, em órgãos de administração e fiscalização.

VI - A inscrição individual, deve ser formalizada por escrito junto à Comissão Eleitoral, com a assinatura do candidato, encaminhada via e-mail para comissaoeleitoral@c2glog.com.br ou pela via postal, ao endereço: Avenida Archelau de Almeida Torres, n°. 197, 1° andar, Conjunto 03, Centro, CEP: 83.702-185, Araucária-PR;

a) Caso optem pela via postal, no momento da postagem, devem direcionar via e-mail o comprovante para comissaoeleitoral@c2glog.com.br.

V - A inscrição deverá ser formalizada junto à Comissão Eleitoral, até 05 (cinco) dias úteis, anteriores à Assembleia Geral;

VI - Esta Comissão não se responsabilizará por inscrições, via correio, que não atendam ao prazo acima estipulado;

Disposições Gerais

A Comissão terá prazo de 24h (vinte e quatro horas), após o término das inscrições, para confirmá-las.

Em caso de irregularidades, estas poderão ser resolvidas, em até 48h (quarenta e oito horas) após o término das inscrições.

Por fim, **observa-se que para participar no processo eleitoral, as Cooperativas Filiadas deverão possuir assinador digital, seja E-CNPJ, caso o representante legal da instituição for aquele que, irá representá-la na Assembleia e, E-CPF, quando a pessoa que irá representá-la no evento, não for aquela vinculada ao E-CNPJ.**

Anexos:

I. Ficha de Inscrição;

II. Declaração de Inexistência de Impedimentos.

Araucária-PR, 03 de maio de 2022.

CLEOMAR JOSE
IMMICH:524397
39049

Assinado de forma digital
por CLEOMAR JOSE
IMMICH:52439739049
Dados: 2022.05.03 14:07:57
-04'00'

ISMAEL
RODRIGUES:89
749880030

Assinado de forma digital
por ISMAEL
RODRIGUES:89749880030
Dados: 2022.05.03
15:45:16 -03'00'



FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PARA O CONSELHO FISCAL DA C2G LOG

Pelo presente requerimento, solicito à Comissão Eleitoral, que proceda à inscrição e registro de candidato com os dados que seguem.

Espera Deferimento.

_____, ____ de _____ 2022.

Candidato

1- Dados

Nome do Candidato
E-mail: Telefone:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Eu _____, brasileiro, inscrito no CPF n°. _____, portador da CIRG n°. _____, residente e domiciliado na _____

declaro que Não estou impedido por lei ou condenado por pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou à propriedade, nos termos do Art. 51 da Lei n°. 5.764/71 e §1º do Art. 1.011 do Código Civil Brasileiro, bem como, não sou parente até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral com membro do Conselho de Administração e demais integrantes do Conselho Fiscal.

Por ser verdade, firmo a presente Declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante a C2G LOG, o ato a que a esta se integra, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Declarante